



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

PU. B. C. A. D. O
Dia 08/10/04
Jornal Diário
ms
<i>Edson Vieira</i>
assinatura

DECRETO Nº 1197 / 2004

Exonera os Conselheiros Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquirai – CMDC-, que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai e pela Lei Municipal n. 013/01 de 06 de Novembro de 2001;

Considerando o termino do mandato conforme o estabelecido na Lei Municipal nº 300/2001 de 7 de Julho de 2001;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os seguintes Conselheiros Tutelares, nomeados pelo Decreto nº 291/2001 de 02 de Outubro de 2001.

I – José Antonio Santana

II – Allan Pupo Neto

III – Deobaldo Garcia Nantes Júnior


IV – Ademir Dalgallo, e;

V – Marlene Alves Martins

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 04 de Outubro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 06 (seis) dias do mês de
Outubro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

